



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 170 /2023

Indico à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente **para que disponha sobre a adesão do Município ao Sistema de Notificações Eletrônicas - SNE.**

Minuta...

“Dispõe sobre a adesão do Município ao Sistema de Notificações Eletrônicas – SNE” e da outras providências.

Art. 1º - O Município de Jaguariúna passara a aderir ao Sistema de Notificação Eletrônica – SNE.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O SNE é uma solução web e mobile para envio de notificações e comunicados em formato digital, relativas a infrações de trânsito registradas no Registro Nacional de Infrações (RENAINF), tais como: Notificação de Autuação, Notificação de Penalidade, Solicitação de Código para Pagamento e entre outros.

A partir da utilização do serviço pelo órgão atuador, o proprietário de veículos recebe notificações de forma eletrônica e pode obter descontos de até 40% no pagamento das infrações de trânsito no próprio aplicativo ou solução web.

A adesão do Município ao SNE possibilita ao proprietário ou condutor do veículo o acompanhamento e o pagamento antecipado de multas com desconto de até 40%, conforme previsto na Lei Federal nº 14.071/20, que modificou o Código de Trânsito Brasileiro.

Portanto, para que os motoristas possam ter o desconto de até 40% no valor da multa, é preciso que as prefeituras que municipalizaram o trânsito façam a adesão ao Sistema de Notificação Eletrônica (SNE).

Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa atenderá a indicação o mais rápido possível.

Gabinete Vereador, 19 de abril de 2023.

a. VEREADOR ROMILSON SILVA

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 02 de maio de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 03 de maio de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente